



Memorando nº 36/2023 – Dept. de Contratos

Do Departamento de Contratos

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Assunto: Contrato próximo do término de vigência

Sr. Secretário,

Informamos que o contrato nº **20190036**, da Empresa, **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, referente a **PREGÃO Nº 9/2019-017-PMGP**, está próximo do término da vigência.

Na oportunidade informo que o presente contrato foi cumprido em sua totalidade pelo contratado. Não houve qualquer ausência no cumprimento das obrigações por ele assumidas, e que opino de forma **POSITIVA**, se assim desejar a administração, em dar continuidade ao contrato.

Atenciosamente.

Goianésia do Pará – PA, 30 de novembro de 2023.


WALDIR EMERSON KLEN

Fiscal do Contrato nº **20190036**

Completo!



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 081/2023 – SEPLAD

Goianésia do Pará, 01 de dezembro de 2023.

Senhor (a)
Jales da Cruz Torres júnior
Responsável

JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
Contrato nº **20190036**

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Comunicamos da possibilidade de aditivo de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº **20190036**, referente a **PREGÃO Nº 9/2019-017-PMGP**.

Sem mais para o momento aguardo manifestação de interesse.

Atenciosamente,



Paulo Silva Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Decreto nº032/2022



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

REF: AUTORIZAÇÃO E ACEITE DE ADITIVO DO CONTRATO 20190036.

A empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.265.827/0001-13, vem por meio comunicar o **ACEITE** ao **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** solicitado, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, e que esta contratada vai manter os preços contratados para atender as demandas desta administração.

Sendo assim, estamos no aguardo do referido Termo Aditivo para o ano de 2024 e colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marabá – PA, 04 de Dezembro 2023.

JCTJ SERVICOS
ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA

LTDA:32265827000113

Assinado de forma digital por JCTJ
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA

LTDA:32265827000113

Dados: 2023.12.04 13:38:01 -03'00'

JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 32.265.827/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Memorando 617/2023

Goianésia do Pará, 08 de dezembro de 2023.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Marcio Anderson Costa e Souza

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Informamos que analisando os documentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato nº **20190036**, o qual informa que não há coisa alguma que tenha ocorrido durante a vigência do contrato que afete a continuidade na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, da empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**.

CONSIDERANDO que há necessidade na continuidade dos serviços contratados, e que a empresa manifestou interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração do valor;

CONSIDERANDO ainda que o objeto deste contrato garante o equilíbrio financeiro, respeitando os preços unitários onde o valor na proposta está economicamente vantajoso para administração;

Assim sendo, **Solicitamos o 5º termo aditivo de prorrogação de prazo em 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024** ao contrato supracitado.

Atenciosamente,

Paulo Silva Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Decreto nº032/2022



20
10
10

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C. 20250

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

FOR LAND MANAGEMENT

TO: DIRECTOR, BUREAU OF LAND MANAGEMENT
FROM: ASSISTANT SECRETARY FOR LAND MANAGEMENT
SUBJECT: [Illegible text]

DATE: [Illegible text]

RE: [Illegible text]

1. [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]